
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
INSTITUTO JOÃO VIEIRA DINIZ e da Outras
Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a
Associação Instituto João Vieira Diniz, inscrita no CNPJ sob o nº
33.569.869/0001-83, com sede na Rua Xavier Fernandes, nº 164,
Bairro Estação, neste município.

Parágrafo Único – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade
pública na hipótese de a entidade substituir os fins constantes no
estatuto social registrado ou deixar de cumprir as suas disposições.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de
Alexandria/RN, em 26 de setembro de 2019, 198º da Independência e
131º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:981472D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/09/2019. Edição 2114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>